

exercer a função de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia de Taubaté, em Taubate.

a partir de 1-2-2017, sem justa causa pelo empregado, Rafael Mota Bortone Junior, RG. 11808415, do emprego público de Assistente Técnico Administrativo I, lotado na Escola Técnica Estadual de Registro, em Registro.

a partir de 1-2-2017, sem justa causa pelo empregado, Rodrigo de Souza Silva, RG. 271058493, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de São Paulo, em Sao Paulo.

a partir de 2-2-2017, sem justa causa pelo empregado, Jose Antonio Vieira, RG. 11084674, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouveia Netto, em S. Jose do Rio Preto.

a partir de 19-2-2017, por término de contrato, Vanessa Oliveira Takayanagui, RG. 297514799, admitido para exercer a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual de Cidade Tiradentes, em Sao Paulo.

Apostilas do Coordenador Técnico De 5-9-2012

Declarando:

a Portaria/Título de admissão, para declarar que a função autárquica de Auxiliar Administrativo, Referência 5, Grau C, provida por Lusimar da Cunha Figueiredo, RG. 35688777-7, matrícula 125032, fica a partir de 01-06-2011, enquadrada na Referência 5, Grau D, em virtude da Evolução Funcional, nos termos da Deliberação CEETEPS 06 e conforme Despacho da Diretora Superintendente de 19, publicado no D.O. de 20-12-2011 e a partir de 01-07-2011, enquadrada na Referência 4, Grau D, da Escala de Salários – Empregos Públicos Permanentes, conforme dispõe o Anexo XII, a que se refere o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 1.148/2011, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, mantendo sua jornada de trabalho. (Repblicado por ter saído com incorreções)

De 20-3-2015

Declarando:

a Portaria/Título de admissão, para declarar que, a função autárquica de Auxiliar Administrativo, Referência 4, Grau D, provida por Lusimar da Cunha Figueiredo, RG. 35688777-7, matrícula 125032, fica a partir de 01-06-2014, enquadrada na Referência 4, Grau E, em virtude da Evolução Funcional, nos termos da Deliberação CEETEPS 006/2011 e conforme Despacho da Diretora Superintendente de 19, publicado no D.O. de 20-08-2014, e a partir de 01-07-2014, enquadrada na Referência I, Grau E, da Escala Salarial - Empregos Públicos Permanentes, correspondente ao Subanexo 4, Anexo IV, a que se refere o inciso IV do artigo 25-A da Lei Complementar 1.044/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1.240, de 22, publicada no D.O. de 23-04-2014, com a denominação alterada para Agente Técnico e Administrativo, mantendo sua jornada de trabalho. (Repblicado por ter saído com incorreções)

Tornando sem efeito:

a Apostila de 20, publicada no D.O. de 21-10-2016, que declarou que nos termos dos artigos 1º (Subanexo 1, Anexo IV) e 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-05-2008, a função autárquica de Atendente de Classe, Faixa 04, Nível 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, SQFA III do CEETEPS, fica a partir de 01-04-2008, enquadrada, em Jornada de 40 horas semanais, na Referência 05, Grau G, da Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes, correspondente ao Subanexo 1, Anexo VIII, a que se refere a alínea “a”, inciso IV, do artigo 26 da já citada Lei Complementar 1.044/2008, com a denominação alterada para Auxiliar Administrativo, passando a integrar o SQFA II do CEETEPS, a que alude o inciso I, do artigo 44, do mesmo diploma legal

Retificações

Do D.O. de 18-5-2011

Na Apostila que declarou o enquadramento de Lusimar da Cunha Figueiredo, RG. 35688777-7

Onde se lê: "...Grau G..."

Leia-se: "...Grau C..."

Do D.O. de 24-1-2017

Na portaria que admitiu José Francisco Toledo Melara, RG: 9.445.989-7

Onde se lê: "...José Francisco Toledo Melera..."

Leia-se: "...José Francisco Toledo Melara..."

Do D.O. de 1-2-2017

No despacho do Diretor da ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA que expediu o ato decisório 001/2017 Valdinéa Ribeiro Jardim, RG: RG. 24.357.195-1

Onde se lê: "...Aldinéa Ribeiro Jardim..."

Leia-se: "...Valdinéa Ribeiro Jardim..."

Despacho do Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos, de 1-2-2017

Ato Decisório 16/2013 de 26-7-2013

O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com base no artigo 2º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 em face da acumulação remunerada de Daniela D’Avello Napolitano, RG. 26.179.867-4, Professor I, Escola Técnica Estadual Mandaquí do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Município São Paulo, com o emprego em confiança de Assistente Técnico Administrativo II, nesta Administração Central, considera a acumulação legal. (Proc. 1444/2009). (Repblicado por ter saído com incorreções/ tornando sem efeito a Retificação D.O. de 7-8-2013)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

Despacho do Diretor de Departamento, de 1-2-2017

Concedendo:

a Silvana Angela Ferreira Greff, RG. 15.489.847-7, CPF 087.390.168-11 Matrícula 41760, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 17-08-2015 (Não elaborado/publicado em época oportuna) (Proc. 382/2015)

a Thiago Lima Merissi, RG. 27.483.588-5, CPF 297.772.618-70 Matrícula 38365, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 23-11-2016. (Proc. 116/2013)

a Regina Célia Barbosa Soares, RG. 7.177.104-9, CPF 733.462.768-72 Matrícula 615019, Agente Técnico e Administrativo, autárquica, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 21-11-2016 (Proc. 102/2002)

a Regina Célia Barbosa Soares, RG. 7.177.104-9, CPF 733.462.768-72 Matrícula 615019, Agente Técnico e Administrativo, autárquica, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício público a partir de 21-11-2016 (Proc. 102/2002)

a Maria Clara Ferrari, RG. 6.978.600, CPF 792.871.748-49 Matrícula 21674, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 04-08-2016. (Proc. 1253/2010)

a Sandra Regina Palmieri Duarte, RG. 13.244.903, CPF 091.181.978-92 Matrícula 130154, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 5º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 19-04-2016. (Proc. 523/91)

a Elizete Gimenez Munhoz Adão, RG. 6.803.661, CPF 695.289.858-15 Matrícula 130253, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 7º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 25-11-2016. (Proc. 1778/92)

a Edson de Moura, RG. 12.590.548, CPF 950.442.138-53 Matrícula 6556, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 31-01-2015. (Proc. 815/2005)

a Eliane Alves Machado, RG. 17.560.373-X, CPF 089.651.558-35 Matrícula 36995, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 15-08-2016. (Proc. 5764/2015)

a José Gustavo, RG. 17.021.655, CPF 096.366.028-40 Matrícula 925030, Auxiliar de Apoio, autárquico, ao 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 05-11-2016. (Proc. 1792/2001)

a José Gustavo, RG. 17.021.655, CPF 096.366.028-40 Matrícula 925030, Auxiliar de Apoio, autárquico, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público a partir de 05-11-2016. (Proc. 1792/2001)

a José Carlos dos Santos, RG. 20.439.821-6, CPF 150.114.758-75 Matrícula 770132, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 31-08-2016. (Proc. 2463/1999)

a Susana Filomena Bertoncello Sanchez, RG. 12.530.965-X, CPF 035.403.728-57 Matrícula 700130, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 28-09-2016. (Proc. 471/2003)

a Márcio Lemos Filho, RG. 9.417.508, CPF 889.765.058-91 Matrícula 170057, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-11-2016. (Proc. 308/1992)

a Fausto Correa de Lacerda, RG. 5.606.187, CPF 530.407.328-20 Matrícula 7611, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 22-11-2016. (Proc. 559/2007)

a Nathalia Albanezi Napolitano, RG. 34.863.023-2, CPF 216.242.508-40 Matrícula 18230, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 08-10-2016. (Proc. 2508/2009)

a José Carlos de Almeida, RG. 21.223.272, CPF 158.100.128-25 Matrícula 695037, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, ao 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 15-11-2016. (Proc. 1862/2001)

a Priscila Maranhos Brombin, RG. 27.582.265-5, CPF 274.509.768-70 Matrícula 32478, Diretor de Serviços, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-10-2016. (Proc. 1955/2001)

a Osmar Scrivante Junior, RG. 7.533.791, CPF 025.809.918-67 Matrícula 870029, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 7º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 14-11-2016. (Proc. 1362/1996)

a Edithe Buratini Maria, RG. 40.681.248-2, CPF 324.450.268-73 Matrícula 38453, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 08-02-2016. (Proc. 2622/2016)

a Renata Lemes da Silva, RG. 26.805.434-4, CPF 184.954.888-92 Matrícula 44429, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 15-08-2016. (Proc. 6260/2013)

a Daniel Fontanesi Rossi, RG. 11.573.257-3, CPF 006.846.468-11 Matrícula 47670, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 24-05-2016. (Proc. 3259/2012)

a Sonia Dalva Ribeiro Peres Moura, RG. 9.607.633, CPF 034.910.348-84 Matrícula 3280, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 28-07-2015. (Proc. 2072/2004)

em cumprimento a obrigação de fazer relativa a decisão contida no Processo 0010756-20.2016.5.15.0076 e respectiva sentença prolatada na 2ª Vara do Trabalho de Franca, ao servidor (a) Rosangela Parzewski Neves, RG. 15.170.124-6, CPF 082.697.928-96 Matrícula 780155, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público, a partir de 17-7-2012. (Proc. 2543/1998)

em cumprimento a obrigação de fazer relativa a decisão contida no Processo 0010664-92.2015.5.15.0076 e respectiva sentença prolatada na 2ª Vara do Trabalho de Franca, ao servidor (a) Dagoberto Rodrigues Neves, RG. 4.489.765, CPF 302.212.428-72 Matrícula 780139, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público, a partir de 31-3-2014. (Proc. 699/1999)

em cumprimento a obrigação de fazer relativa a decisão contida no Processo 0010635-42.2015.5.15.0076 e respectiva sentença prolatada na 2ª Vara do Trabalho de Franca, ao servidor (a) Pedro Donizeti Borges, RG. 11.202.617-5, CPF 002.719.328-48 Matrícula 780187, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público, a partir de 02-7-2014. (Proc. 704/1999)

em cumprimento a obrigação de fazer relativa a decisão contida no Processo 0011384-43.2015.5.15.0146 e respectiva sentença prolatada na Vara do Trabalho de Orliândia, ao servidor (a) Aguinaldo Buck, RG. 18.983.426, CPF 066.204.588-23 Matrícula 564, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, a sexta-parte dos salários, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício público, a partir de 12-4-2014. (Proc. 1983/1998)

Retificando, o Despacho de 17, publicado no D.O. de 18-07-2012, concedidos a Sonia Dalva Ribeiro Peres Moura, RG. 9.607.633, CPF 034.910.348-84 Matrícula 3280, para declarar que o 2º adicional por tempo de serviço, é a partir de 23-06-2010 e não como constou. (Proc. 2072/2004)

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 1-2-2017

Concedendo, nos termos do art. 202 da Lei 10.261/68, a LETICIA TATSCH, RG 20.595.763-51 (RS), Executivo Público, 1-B, da EVNU, com exercício na Chefia de Gabinete – LPIE, licença sem vencimentos, pelo prazo de 2 anos, para tratar de interesses particulares (Processo SELJ 0027/2017).

Resoluções do Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Pasta, de 27-1-2017

Cessando, a partir de 17-8-16, os efeitos da Resolução de 2, publicada em 3-12-04, que designou ARLETE VERGILIO PICCOLO, RG 8.919.154-7, Analista Sociocultural, classificado na CEL, para desempenhar as funções de Chefe II, da IREL de Jundiá, da DREL de Campinas, da CEL, ficando em consequência cessada a gratificação mensal de “pro-labore” pelo exercício da referida função;

Designando, a partir de 26-1-17, LEDA ZAMPESE ISIDIO, RG 11.029.647, Oficial Administrativo, para desempenhar as funções de Chefe II, na IREL de Jundiá, da DREL de Campinas, da CEL, fazendo jus, nos termos do art. 32, § 2º, da LC 1080/08, de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, a gratificação de “pro-labore” correspondente à diferença entre o valor do Padrão 1-E, da EVNI, e a Ref. 6, da EV-C, ambas da referida LC 1080/08, acrescido das vantagens a que fizer direito;

Concedendo, nos termos do art. 3º da LC 1.158/11, o PDI, a LEDA ZAMPESE ISIDIO, RG 11.029.647, Chefe II, Ref. 6, da EV-C, na proporção de 100% do valor resultante da aplicação do coeficiente de 9,00, sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1080/08, a partir de 26-1-17.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 27-1-2017

Designando, a partir de 26-1-17, LEDA ZAMPESE ISIDIO, RG 11.029.647, Oficial Administrativo, para prestar serviços junto à IREL de Jundiá, da DREL de Campinas, da CEL.

Despacho do Secretário, de 1-2-2017

Autorizando, excepcionalmente nos termos do § 2º, Art. 8º do Dec. 48.292/2003, o recebimento de diárias aos interessados abaixo, no mês de dezembro:

Evento: “Reunião do Grupo de Estudos para elaboração de regulamentos, calendário 2016 e Grupo de Justiça Desportiva no município de São Paulo-SP, no período de 20 a 23-12-16” .

De 20 a 23 de dezembro (03 diárias):

CASSIO SENDÃO, Analista Sociocultural, 7.609.176-4;

IBERE COSSA SALVADORI, Chefe II, 4.509.718-5;

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO BUONGERMINO, Analista Sociocultural, 4.273.759-X;

LUIZ AUGUSTO DA SILVA GARCIA, Analista Sociocultural, 12.342.838-5;

MAURÍCIO OSCAR FRANCO MARQUES, Analista Sociocultural, 5.557.913-9;

PAULO TEIXEIRA GONZALEZ, Analista Sociocultural, 7.837.588;

RENATO LUIZ GODOY VASCONCELLOS, Analista Sociocultural, 6.730.235-X;

SOLANGE GUERRA BUENO, Analista Sociocultural, 12.782.800-X;

VANESSA TONNET, Diretor Técnico I, 40.390.374-9.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO TÉCNICA

Portaria da Diretora, de 1-2-2017

Exonerando, a pedido, a partir de 1-2-17, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC 180/78, CHRISTIAN MARTIN DOMINIK HOLZMEISTER, RG 9.979.063, do cargo que ocupa de Executivo Público, 1-B, da EVNU, previsto na LC 1080/08.

MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 31-01-2017

Concedendo, com fundamento no artigo 198 da Lei 10.261, de 28-10-1968, com redação dada pela Lei Complementar 1054/2008 e alterada pela Lei Complementar 1.196/2013, licença-gestante por 120 dias, no período de 23-01-2017 a 22-05-2017, à vista da Certidão de Nascimento Matrícula 115030 01 55 2017 1 00308 060 0031115 15 do Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito - Indianópolis-São Paulo/SP a SIMONE MENDES DE OLIVEIRA DO AMARAL, RG 28.996.511-1, Diretor Técnico II, Comissão, classificada na Coordenadoria de Educação Ambiental desta Pasta.

Despachos da Diretora, de 31-01-2017

À vista do atestado médico apresentado, fica SIMONE MENDES DE OLIVEIRA DO AMARAL, RG 28.996.511-1, Diretor Técnico II, Comissão, SQC-I-QSMA, afastado por 5 dia(s) a contar de 16-01-2017, nos termos do artigo 181, I da Lei 10.261/68.

A vista do atestado médico apresentado, fica ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 29.912.417-4, Diretor Técnico III, Comissão, SQC-I-QSMA, afastado por 1 dia a contar de 30-01-2017, nos termos do artigo 181, I da Lei 10.261/68.

Despacho da Diretora, de 1-2-2017

Autorizando, com fundamento no artigo 133 da Constituição Estadual, a incorporação de 01-10 a que faz jus, ANTONIO DA SILVA, RG 7.145.001-4, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificado no Instituto Florestal, pelo exercício da função de Chefe de Seção Técnica, de acordo com a planilha para demonstração de tempo de incorporação, na seguinte conformidade:

1-10 de Chefe de Seção Técnica, a partir de 15-8-2016.

Totalizando: 8-10

Despachos da Diretora, de 01-02-2017

Autorizando, com fundamento no art. 1º da LC 813-96, a incorporação da gratificação de representação instituída pelo art. 135, III da L. 10.261-68 nos termos do Dec. 53.966-2009, e calculado com base no art. 33 da LC 1.080-2008, na seguinte conformidade:

LIE SHITARA SCHUTZER, RG. 27.905.547-X, Executivo Público, Efetivo, classificada no Gabinete do Secretário, Proc. SMA. 10.284/2016.

- 1/10 a partir de 18-08-2016 – 10,40 da UVB;

Totalizando: 1/10

SANDRA JULES GOMES DA SILVA, RG. 17.460.225-X, Executivo Público, Efetivo, classificada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Proc. SMA. 10.354/2015.

- 2/10 a partir de 22-08-2015, no coeficiente de 5,00 - UVV.

- 1/10 a partir de 03-05-2016, no coeficiente de 5,00 - UVV.

Totalizando: 3/10.

AUTORIZANDO, com fundamento no art. 133 da CE, a incorporação de décimos, na seguinte conformidade:

LIE SHITARA SHUTZER, RG. 27.905.547-X, Executivo Público, efetivo, classificada no Gabinete do Secretário, proc. SMA. 10.285/2016.

- 1/10 de Coordenador, a partir de 18-08-2016.

Totalizando 1/10.

SANDRA JULES GOMES DA SILVA, RG. 17.460.225-X, Executivo Público, classificada na Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Proc. SMA. 10.357/2015.

- 2/10 de Diretor Técnico II, a partir de 22-08-2015.

- 1/10 de Diretor Técnico II, a partir de 03-06-2016.

Totalizando: 3/10.

Comunicado

Processo Único de Contagem de Tempo, com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo órgão integrante do Sistema de Administração de Pessoal, ratificada pelo Departamento de Recursos Humanos, para fins de abono de permanência.

INSTITUTO FLORESTAL

SMA 42.477/2002 – LUIZ BENEDITO RODRIGUES – RG 10.147.614-0

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor do Centro de Recursos Humanos - Substituto, de 1-2-17

Autorizando, Cecy de Assis Bezerra Lycarião, R.G. 15.